



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO Nº 792, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, bem como o art. 10, II e XX, do Regimento Interno da Sudam, e

Tendo em vista os encaminhamentos da Diretoria de Administração constantes nos processos abaixo elencados,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as seguintes celebrações:

I) Processo nº CUP: 59004.001567/2023-19, que versa sobre a celebração do Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa Exata Construtora LTDA, referentes a complementação da revitalização do 3º e 6º andares do prédio sede da SUDAM, considerando as alterações indicadas pela nova gestão, conforme itens e tabela abaixo e Planilha Orçamentária, decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 01/2022 (SEI 0457326), no valor global de R\$ 199.343,94 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), com base no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 11.230/2022, no Despacho Simples DIMP (SEI 0532467) e no Parecer nº 60/2023-CLC/CGALC/DIRAD (SEI 0533541):

ITEM	CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO SERVIÇO
2	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	40,00	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00
13	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00
15	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 410,00	R\$ 820,00
16	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	40,00	R\$ 19,50	R\$ 780,00
17	COM-31132704	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL ALUMÍNIO / MIOLO CELULAR -P/V/P	M2	900,00	R\$ 160,00	R\$ 144.000,00
18	COM-69337786	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL EM ALUMINIO/MIOLO CELULAR (PAINEL CEGO)	M2	200,00	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
22	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	196,00	R\$ 32,40	R\$ 6.350,40
27	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	2,00	R\$ 34,90	R\$ 69,80
30	COM-58140633	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	PORTA DIVILUX 0.80X2.10M C/FERRAGENS - C/ PERFIL DE ALUMINIO	UN	50,00	R\$ 383,00	R\$ 19.150,00
31	COMP-85883819	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	PORTA PAPEL PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INCLUSO FIXAÇÃO	UN	3,00	R\$ 77,00	R\$ 231,00

36	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	302,00	R\$ 5,27	R\$ 1.591,54	
40	COMP-00559890	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REMOÇÃO DE PIA INOX	UN	2,00	R\$ 23,10	R\$ 46,20	
55	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	
VALOR TOTAL GERAL							R\$	199.343,94

II) Processo nº CUP: 59004.001458/2023-93, que trata sobre a celebração do Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda - CNPJ 14.087.594/0001-24, para participação de 03 (três) servidores da Autarquia: Adelaide Maria Pereira Nacif, Jacqueline da Silva de Oliveira e Ricardo Augusto Pina da Rocha, no curso "Tesouro Gerencial", com carga horária de 25 horas, a realizar-se no período de 11/09/2023 a 15/09/2023, nas modalidades *online* (ao vivo) e presencial, em Brasília-DF, no horário de 08:00h às 13:00h. O valor do investimento para os participantes da SUDAM é de R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais), com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 13, VI do mesmo diploma legal e nos termos do art. 26 da Lei citada.

III) Processo nº CUP:59004.000631/2022-55, que trata da devolução do prazo de execução de 6 (seis) meses à Empresa Vertente Empreendimento LTDA - CNPJ 22.155.269/0001-80, para fins de que conclua a elaboração de projetos de *layout*, elétrico e luminotécnico, cabeamento lógico e instalações telefônicas e climatização para 01 (um) andar do Bloco C, além do projeto de readequação dos equipamentos de refrigeração (splits-condensadoras), presente em toda a fachada do Bloco C. A devolução se faz necessária em razão de que as atividades de execução ficaram aguardando a nova gestão da SUDAM e que somente na data de 18/07/2023, por meio da Resolução nº 762/2023 (0524317), foram aprovadas os *layouts*, com base no Relatório nº 59/2023-DIMP/CGA/CGALC/DIRAD, (SEI 0531996), no Parecer nº 63/2023-CLC/CGALC/DIRAD (SEI 0534209) e com fundamento no art. 57, § 1º, Inc. II, combinado com inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Paulo Roberto Ferreira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 31/08/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 31/08/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 31/08/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 31/08/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 31/08/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534258** e o código CRC **A89331C4**.
